Decreto n° 2.763 de 20 de março de 2017 - Altera e Atualiza os valores constantes da tabela de Preços Públicos

20/03/2017 | Decretos

JERÔNIMO JASKULSKI, Prefeito de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pelos dispositivos da Constituição Federal e do artigo 62, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. São alterados e atualizados os valores constantes na tabela de preços públicos referente aos seguintes serviços:

- I Expediente;
- II Serviços de Máquinas e Veículos;
- III Serviços Diversos:
- IV Patrulha Agrícola.
- Art. 2º. As tabelas de preços públicos são parte integrante deste Decreto.

Art. 3° . Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n° 2.752, de 02 de janeiro de 2017.

Guarani das Missões, 20 de marco de 2017.

JERÔNIMO JASKULSKI

Prefeito

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VILMAR PERSON

Secretário da Administração

TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS

I - EXPEDIENTE

CL	ASSIFICAÇÃO	PREÇOS	
	rotocolização de documentos e requerimentos a Qualquer oridade municipal para os devidos fins	6,00	
2. A	testados, Certidões e Declarações	6,00	
2.1 - Negativa de Tributos		6,00	
2.2 - Qualquer outro, por lauda		6,00	
3. Segundas vias		6,00 0,20	
II - SERVIÇOS DE MÁQUINAS E VEÍCULOS			
CLA	ASSIFICAÇÃO	PREÇOS	
1.	Trator de Esteiras D-41E - hora	187,05	
2.	Carregador Frontal - hora	94,17	
3.	Escavadeira Hidráulica - hora	214,76	
4.	Motoniveladora - hora	146,57	
5.	Retro Escavadeira	94,17	
6.	Caminhão Caçamba- carga de terra 16T	78,60	
- ca	rga de terra 6T	40,48	
- carga de pedra		387,30	
7.	Caminhão Basculante - carga	40,48	
8.	Rolo compactador - hora	41,66	
9.	Ambulância - Km	1,70	
10.	Ônibus-Km	2,68	
11.	Kombi - Km	2,36	
12.	Caminhão - Km	2,68	

III - SERVIÇOS DIVERSOS

CLASSIFICAÇÃO

PREÇOS

1. Numeração e remuneração de prédios			
1.1. Numeração além de placa	6,00		
1.2. Remuneração além de placa	6,00		
2. Liberação de bens apreendidos ou depositados			
2.1. Bens ou mercadorias, por mês ou fração			
2.2. Cães por cabeça, dia e fração	23,83		
2.3. Outros animais, por cabeça ou fração	23,83		
3. Remoção especial de lixo, entulhos, detritos industriais e			
domésticos em horários especiais	35,75		
4. Reposição de pavimentação			
4.1. Calçamento com pedra irregular – m³	21,47		
4.2. Asfaltamento – m³	42,95		
5. Fomento rural			
5.1. Inseminação artificial	20,29		
IV - PATRULHA AGRÍCOLA			
SERVIÇOS DE MÁQUINAS E VEÍCULOS			
CLASSIFICAÇÃO 6. Caminhão com tanque de chorume:	PREÇOS		
6.1.1(uma) carga até 3 km de raio	26,20		
6.2. Acima de 3 km.	2,68 o km		

7. Caminhão com espalhador de calcário:

7. 1.1 (uma) tonelada espalhada até 10	
km	14,28
7. 2. Acima de 10	2,68 o km
km	
8. Caminhão caçamba com carga de cascalho	40,48
9. Retroescavadeira, porhora	90,52
10. Trator Agrícola, por hora	81,07
11. Pé de Pato - Espalhador de Ureia/ hectare	22,65
11.1. Distribuidor de calcário, por tonelada	1,18
12. Plantadeira – por hora	10,73
13. Roçadeira, por hora	12,00
14. Encanteirador, por diária	30,00
15. Classificador de Sementes, por diária	20,00
16. Triturador de Grãos, por diária	20,00
17. Perfurador de solo, por diária	30,00
18. Scrap, por diária	20,00
19. Ensiladeira, por hora	12,00
20. Globe, por hora	12,00
21. Laminador, por diária	30,00
Obs. Implemento aconlado ao trator da Patrulha, será cobrado o	rvalor da

Obs: Implemento acoplado ao trator da Patrulha, será cobrado o valor da hora do Trator mais o valor da hora do implemento.

Guarani das Missões, 20 de março de 2017.

JERÔNIMO JASKULSKI

Prefeito

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VILMAR PERSON

Secretário da Administração